



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 006/17

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Joaquim Inácio Lunckes, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt e Rosemar Orth. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt, deu abertura à Sessão Extraordinária saudando os presentes e iniciando a chamada dos Vereadores lembrando que o Vereador Aécio Sozo não foi chamado por estar ausente. Logo após o secretário Joaquim Inácio Lunckes fez a leitura da Convocação 003/2017, do Presidente da Câmara de Vereadores. Em seguida foi lido o ofício do Executivo Municipal 085/2017. Prossseguiu com a leitura dos Projetos de Lei do Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 001/2017 que versa sobre a Instituição do programa de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais no setor Primário Bônus Mais Produção e dá outras providências. O Projeto de Lei já havia sido aprovado anteriormente pelas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento tendo parecer favorável da Assessora Jurídica. O Presidente pôs o Projeto de Lei 001/2017 em discussão passando a palavra ao Vereador Romeu Recktenwalt que disse ser um ótimo projeto para incentivar o agricultor a emitir Nota Fiscal para ter direito ao bônus. Pediu para ser amplamente divulgado para que possa assim dar um bom retorno ao município. O Vereador Mauricio Roberto de Castro Reginaldo frizou a importância da reforma feita no Projeto de Lei 001/2017 pois dessa forma valoriza os pequenos produtores. O Presidente retomando a palavra parabenizou a Secretaria da Agricultura Gledes Forneck pelo ajuste no Projeto pois o bônus anterior não incentivava a Emissão de Notas Fiscais. Hoje cada agricultor tem condições de tirar notas num valor de até 10 mil reais, dessa forma conscientiza-se os agricultores de que quanto mais notas tiradas mais maquinário disponível para o agricultor. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 001/2017 e foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei 003/2017 que versa sobre a alteração o coeficiente do padrão de vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão 01PS criado pela Lei Municipal 2.837/2010 e revoga a Lei Municipal 3.135/2014 que já foi aprovado anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos tendo o parecer favorável da Assessora Jurídica. O Presidente pôs em discussão e votação o Projeto de Lei 003/2017 que foi aprovado por unanimidade. O Secretário continuou lendo o Projeto de Lei 007/2017 que versa sobre a Inclusão de Meta na LDO/2017 e a abertura de Crédito especial na LOA/2017 no valor de R\$13.351,84 (treze mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) que já havia sido aprovado pelas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento tendo o parecer favorável da

*Elio
Romeu
Mauricio Roberto de Castro Reginaldo
Joaquim Inácio Lunckes
Délcio Darci Scherer
Cristian Eugênio Muxfeldt
Magale Teresinha Petry
Rosemar Orth*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Assessora Jurídica. O Projeto de Lei 007/2017 foi posto em discussão e o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Rosemar Orth** que sugeriu colocar a academia perto da praça já que esta deve ser na mesma matrícula da outra para os pais poderem ter a visão dos seus filhos. O Vereador **Romeu Recktenwalt** reforçou aos presentes que esta academia deverá ficar na mesma matrícula que a outra para que as pessoas se conscientizem disso. O Presidente retomou a palavra e parabenizou o Pregoeiro Vitor que fez a compra da academia anterior e ainda teve a sobra de saldo do Estado para que se possa implantar mais uma. O Projeto de Lei 007/2017 foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência o Secretário **Joaquim Inácio Lunckes** fez a leitura do Projeto de Lei 008/2017 que versa sobre a abertura de Crédito Especial na LOA/2017 no valor de R\$14.000 (quatorze mil reais) já aprovado pelas Comissões e com parecer favorável da Assessora Jurídica. O Presidente pôs em discussão e votação o Projeto de Lei 008/2017 sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o Secretário fez a leitura do projeto de Lei 009/2017 que versa sobre o Contrato de prestação de Serviços com a Sociedade Beneficente Hospitalar São Salvador mantenedora do Hospital São Salvador. Esse Projeto já havia sido aprovado anteriormente pela Comissão Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento com parecer favorável da Assessora Jurídica. Posto em discussão o Presidente concedeu a palavra a Vereadora **Magale Teresinha Petry** que se dirigiu ao Vice Prefeito **Léo Haas** presente na Sessão para rever o Contrato de Prestação de Serviços anexado ao Projeto de Lei, lembrando que as especialidades Cardiologia, Traumatologia e Pediatria não tem no Hospital. O Vereador **Rosemar Orth** na sua vez da palavra disse que se somado o valor que cada município repassa ao Hospital mais o valor que vem do Governo Federal não tem justificativa de estar nessa situação difícil e sendo valores razoáveis mais ainda é de direito dos municípios saber o que está sendo pago com esta soma. O Presidente passou a palavra ao Vereador **Romeu Recktenwalt** que afirmou que além dos valores dos municípios o Hospital também recebe os valores das Emendas Parlamentares dos Deputados e que tem a certeza de que a sugestão de Gestão Compartilhada servirá para colher bons frutos bem como uma nova diretoria que mostre transparéncia na prestação de contas. O Presidente passou a palavra ao Vereador **Élio Steffens** que disse ter conversado com o Presidente e o Tesoureiro do Hospital e que os mesmos querem um contrato de 7 meses expirando assim em agosto. Disse que poderia por uma Emenda para aumentar o prazo mas que não vai fazer isso por ser voto vencido e representar a minoria na Casa Legislativa, qualquer dúvida os vereadores poderão procurar o escritório de contabilidade Steffens e Veronese. O Presidente lembrou ao Vereador que se posto novamente uma Emenda a mesma seria Inconstitucional e estranhou o Presidente e Tesoureiro do Hospital questionarem o prazo do contrato se eles mesmos em reunião com o Prefeito **Marco Aurélio Eckert** concordaram com este prazo. O vereador **Joaquim Inácio Lunckes** elogiou a análise criteriosa feita pela Vereadora **Magale Terezinha Petry** que vem para favorecer o trabalho do Executivo. No seu entender a Gestão Compartilhada deveria ser para sempre, pois a anos atrás se prestava contas tanto dos valores do

JSC mrx

Rosemar Orth



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Hospital como também dos valores do município o que hoje em dia não ocorre mais e é preciso resgatar isso, lembrando que a prestação de contas é de praxe para todas as empresas e entidades. O vereador **Délcio Darci Scherer** disse ser favorável à modernização de sistemas e a Gestão compartilhada é uma dessas modernizações. Disse que não podemos descartar a hipótese de um reajuste talvez daqui a 4 meses. O Presidente retomou a palavra parabenizando a Câmara de Vereadores por discutir um Projeto de Lei tão importante. Lamenta o Controle Interno ter apontado falhas na Prestação de Contas da Entidade afirmando que se há erros, estes devem ser apontados e esclarecidos. Disse que se for comprovado algo que não está de acordo acionará o Ministério Público para maiores esclarecimentos, afirmando que todos estavam numa zona de conforto e por isso estão tendo essa resistência. Deve ser feito o que é correto e tudo o que está no Projeto de Lei foi acordado entre as partes afirmou o Presidente. Posto em votação o Projeto de Lei 009/2017 foi aprovado por unanimidade. O Presidente deu por encerrada a sessão convidando a todos para a próxima sessão a se realizar no dia 06 de março de 2017.

ada a sessão convidando a todos para a
arço de 2017. G. J. G. R. D.
J. M. F. G. J. G. R. D.
J. H. Rosemar D. R.
L. M. F.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/03/2012
POR emerson m. doeh

 VOTOS FAVORÁVEIS
 VOTOS CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES.

PRESIDENTE mk SECRETÁRIO J. G. Mendes